CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 4/98

Apresentada em: 9 / 2 / 98
Aprovada em: 9/2/ 98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

1. Construir um banheiro público na praça Urias José da Silva;

2. Instalar um portão no muro de frente à Escola Municipal Tupiniquim.

JUSTIFICATIVA

Há muito que a praça central necessita de banheiro público, por ser o local mais freqüentado pela população.

O único banheiro público existente na cidade, além de mal localizado, encontra-se em péssimo estado de conservação, o que desestimula as pessoas de usá-lo.

A necessidade de colocação de portão no muro da escola decorre da falta de banheiro na praça, já que as pessoas estão transformando a frente daquela unidade de ensino em banheiro, o que compromete a higiene do local e coloca em risco a saúde dos estudantes.

Além do mais, a instalação do portão dará maior segurança à escola.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1998.

Eustáquio José da Silva
Vereador